



PORTARIA N.º 103/2020

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Autorizar, a partir desta data, a transferência do (a) servidor (a) **ANDREZA DO NASCIMENTO LEITE**, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) do RG nº 35.045.178-3, e CPF nº 301.695.828-76, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Referência 03, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo à Secretaria Municipal de Educação-Cemus II, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão produzindo seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto, 04 de março de 2020

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada em Diário Oficial Eletrônico do Município, em 04 de março de 2020.

MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO
Secretária de Administração